



Ofício 035/2025-P

Assunto: Antecipação da Gratificação Natalina

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente:

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS, ESCRIVÃES, DISTRIBUIDORES CONTADORES E DEMAIS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ACEDIJUS RS, entidade com 35 anos de serviços prestados aos servidores do Poder Judiciário, vem por meio deste, premida por inúmeras solicitações de seus associados, mormente inativos, solicitar a antecipação de metade do valor pertinente à Gratificação Natalina, já no próximo mês de julho.

Além de atender pedidos de seus associados, o pleito prende-se ao consabido fato de que os servidores inativos têm sido os mais atingidos pela alta dos preços, bem como pela defasagem de vencimentos ocorrida ao longo dos anos, a qual, segundo recente divulgação de estudo, chega à casa dos setenta pontos percentuais.

Destarte, levada pela alta sensibilidade humana que Vossa Excelência tem demonstrado ao longo de exitosa administração, colhe o ensejo para manifestar os votos de sincera estima e distinta consideração.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

Marco Aurelio Ricciardi Weber
Presidente da ACEDIJUS RS

Excelentíssimo Senhor

Alberto Delgado Neto

Md. Desembargador-Presidente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do sul

Nesta Capital